



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Actualmente, os estabelecimentos que vendem refeições para fora e que não têm sala para refeições só precisam de pedir um registo comercial junto da Direcção dos Serviços de Economia, em vez de requererem uma licença de exploração, para poderem proceder à produção e ao fornecimento de diversos produtos alimentícios. As condições para a exploração dos referidos estabelecimentos são relativamente menos restritivas, assim, a segurança alimentar depende, em grande medida, da autodisciplina e da deontologia profissional de comerciantes e trabalhadores, por isso é que a sociedade se preocupa com a existência de risco de segurança alimentar e espera, portanto, que o Governo possa suprir o vazio na sua fiscalização e no seu controlo.

Na sequência de uma interpelação por mim apresentada sobre a questão em causa, o Governo, na sua resposta, indicou que "apesar de os estabelecimentos de comidas ligeiras do tipo *take away* não estarem enquadrados no âmbito da regulação imposta pelo Decreto-Lei n.º 16/96/M, com a entrada em vigor da Lei de Segurança Alimentar em 20 de Outubro de 2013, a higiene e segurança da produção das suas comidas passaram a ser supervisionadas e controladas. O foco da segurança alimentar está na prevenção. O Centro de Segurança Alimentar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, através das tarefas regulares de inspecção aos alimentos e de fiscalização sanitária, reforça a supervisão e controlo dos diversos tipos de estabelecimentos de produtos alimentícios, incluindo os



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

estabelecimentos de comidas ligeiras do tipo *take away*... Caso se verifique a existência de riscos para a segurança alimentar, o pessoal fiscal exige, de imediato, ao estabelecimento que efectue as devidas melhorias e toma medidas de controlo, por exemplo, investigar a origem dos alimentos e recolher os produtos alimentícios.”¹ No entanto, o mecanismo de inspecção regular é apenas um meio para reforçar a supervisão e o controlo, não equivalendo ao regime de licenciamento. Os estabelecimentos em causa são locais onde se vendem produtos alimentícios, o que tem implicação com diversas questões, tais como, higiene ambiental, qualidade dos produtos alimentícios e segurança contra incêndios, mas não existem critérios definidos acerca da sua exploração ou do ambiente de exploração. Assim, fica a dúvida: se contamos apenas com a realização de inspecções, isto pode realmente surtir os efeitos de prevenção referidos pelo Governo? Para além da segurança alimentar, a questão dos fumos oleosos desses estabelecimentos é também alvo da atenção da sociedade. No documento da consulta sobre as “Normas para Controlo de Emissão de Fumos Oleosos dos Estabelecimentos de Restauração e Bebidas e Melhoramento do Regime de Fiscalização em Macau”, apresentado pela Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, foi referido que, de entre as queixas apresentadas em 2013 e relativas aos fumos oleosos e maus cheiros de estabelecimentos de restauração, as relativas aos

¹ Despacho n.º 1222/V/2014, resposta à interpelação escrita por mim apresentada em 10 de Outubro de 2014.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

estabelecimentos que vendem refeições para fora representaram 40%², tendo sido propostos, portanto, o aperfeiçoamento do regime de licenciamento da restauração e a inclusão dos estabelecimentos de *take away* no âmbito de licença de exploração³, o que demonstra que a criação do referido regime de licenciamento contribuirá também para a fiscalização e o controlo por parte dos serviços de protecção ambiental em relação à poluição provocada pelos fumos oleosos.

Além disso, são várias as empresas que vendem produtos alimentícios *on-line*, as quais recorrem a redes sociais, programas de comunicação imediata ou plataformas de compras *on-line* como canais publicitários para prestar serviços de compras por solicitação ou de compras por grupo, no entanto, as questões relacionadas com a origem desses produtos alimentícios, o âmbito da venda, a higiene e a segurança deixam-nos dúvidas. Mais, algumas das referidas empresas não dispõem de uma loja física, assim, caso se verifique algum problema com a segurança alimentar, é difícil o Governo proceder à respectiva investigação, o que deixa os direitos e interesses dos consumidores sem garantia. O Governo já deu início aos trabalhos de avaliação de produtos alimentícios *on-line* e efectua, consoante os graus de risco, uma recolha aleatória de amostras para exame. No entanto, tendo em

² No documento da consulta sobre as “Normas para Controlo de Emissão de Fumos Oleosos dos Estabelecimentos de Restauração e Bebidas e Melhoramento do Regime de Fiscalização em Macau”, pg. 6.

³ No documento da consulta sobre as “Normas para Controlo de Emissão de Fumos Oleosos dos Estabelecimentos de Restauração e Bebidas e Melhoramento do Regime de Fiscalização em Macau”, pg. 13.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

conta as dificuldades verificadas na execução da lei, o Governo tem que acompanhar o desenvolvimento social e iniciar, quanto antes, os trabalhos de revisão da lei, de modo a reforçar a fiscalização, o controlo e a execução da lei.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Como funciona o mecanismo de inspeção regular aos alimentos e de fiscalização sanitária? Pode este mecanismo assegurar que os produtos alimentícios fornecidos pelos estabelecimentos de comida *take away* satisfazem os requisitos higiénicos? Uma vez que esses estabelecimentos não precisam de requerer licenças de exploração, então, vai existir um vazio na fiscalização e no controlo no período entre o início da sua actividade e a realização de inspecções regulares por parte do Governo?
2. Relativamente ao vazio existente na fiscalização e no controlo dos estabelecimentos de comida *take away*, quando é que o Governo vai criar o respectivo regime de licenciamento, de modo a melhor regulamentar o seu ambiente de exploração?
3. Considerando que as compras *on-line* de produtos alimentícios pelos residentes de Macau são cada vez comuns, o Governo deve, em conjunto com os serviços relacionados, estudar a fixação de padrões e medidas relativamente à segurança desses produtos, reforçando a fiscalização e o controlo quanto a este mercado, de modo a eliminar os



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

riscos para a segurança e a assegurar os direitos e interesses dos consumidores. Vai fazê-lo?

O Deputado à Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau,
Ho Ion Sang

29 de Dezembro de 2015